



**CENTRO DE
ESPECIALIDADES
DO PARANÁ**



CISCOPAR

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2015

Considerando que a Constituição federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do Concurso Público será de dois anos, prorrogável um, por igual período; e,

Considerando que o Edital do Concurso Público realizado pelo CISCOPAR ficou em seu item 9.20 o prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período;

Considerando que a homologação do resultado final se deu em 30/11/2015;

O Presidente do CISCOPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR **PRORROGA** a validade do Concurso nº01/2015 por mais 02(dois) anos.

Toledo/PR, 28 de Novembro de 2017.


GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Presidente do CISCOPAR

Prefeito do Município de São José das Palmeiras

Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná